



# CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de Prestação de Serviço profissional contábil para elaboração de demonstrativos contábeis, folha de pagamento, orçamento anual, prestação de contas, relatórios da gestão fiscal e da execução orçamentária, de acordo com as exigências legais e das recomendações do tribunal de contas do estado de Pernambuco; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00002/2023, a qual sugere a contratação de:

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ESCOREL  
569.779.994-20  
Valor: R\$ 104.000,00  
Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
**GENIVALDO MARINHO DE BARROS**  
Presidente